



§ 0.15

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

MINISTRO DO TURISMO E AMBIENTE :

Despacho N.º 090/MTA/IX/2024

Nomeação do Secretário-Geral da Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, I.P. 1

DESPACHO N.º 090/MTA/IX/2024

Nomeação do Secretário-Geral da Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, I.P.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 42/2022, de 8 de junho, criou a Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, I.P., abreviadamente designada por AND, I.P., como uma pessoa coletiva pública, integrada na administração indireta do Estado, sob a forma de instituto público, dotada de autonomia técnica, administrativa, financeira e património próprio, responsável por exercer as funções de autoridade nacional designada para os mecanismos de flexibilidade do Protocolo de Quioto à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, tendo como missão, nomeadamente, aprovar a participação de entidades nacionais públicas e privadas em projetos no contexto do desenvolvimento limpo e no comércio de emissões, servindo como interlocutor entre Timor-Leste e o Fundo Climático Verde;

Considerando que a AND, I.P. se rege pelo Decreto-Lei n.º 42/2022, de 8 de junho, pelos seus estatutos e pela demais legislação aplicável às pessoas coletivas públicas, em geral, e aos institutos públicos, em especial;

Considerando que, nos termos da alínea c) do artigo 5.º dos Estatutos da AND, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º

42/2022, de 8 de junho, o Secretário-Geral da ANLA é nomeado e exonerado pelo membro do Governo da tutela, sob proposta do Presidente da ANLA;

Considerando que nos termos da alínea f) do número 2.º do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, que aprovou a Orgânica do IX Governo Constitucional, a AND, I.P. está sob a tutela e superintendência do Ministro do Turismo e Ambiente;

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 25 dos Estatutos da AND, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 42/2022, de 8 de junho, o Secretário-Geral è equiparado, para todos os efeitos legais, a diretor-geral da administração pública;

Considerando que a Tabela de vencimentos dos Agentes da Administração Pública contratados para o exercício de cargos de direção ou chefia, a Tabela II, anexa ao Decreto-Lei n.º 25/2016 de 29 de Junho que estabeleceu o Regime dos Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2024, de 24 de janeiro, prevê que o vencimento de um agente da Administração Pública contratado para o exercício do cargo de Diretor-Geral é de \$ 1261,00 (mil duzentos e sessenta e um dólares americanos);

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c) do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 25.º dos Estatutos da AND, I.P., publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 42/2022, de 8 de junho e da alínea f) do número 2.º do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, determino o seguinte:

1. A exoneração de Gradiana Manuela do Carmo, das funções de Secretária-Geral da Autoridade Nacional Designada, I.P.;
2. A nomeação de Daniel Pereira, nas funções de Secretário-Geral da Autoridade Nacional Designada, I.P., pelo período de 2 (dois) anos, com a remuneração mensal de \$ 1261,00 (mil duzentos e sessenta e um dólares americanos), cuja competência técnica e aptidões adequadas ao exercício das funções para as quais é nomeado são evidenciadas na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Díli, 30 de setembro de 2024

Publique-se.

Francisco Kalbuadi Lay

Vice-Primeiro-Ministro

Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos

Ministro do Turismo e Ambiente

ANEXO

Nota Curricular

(que acompanha o despacho de nomeação)

Informações Pessoais:

Daniel Pereira;

Nascido em 10 de maio de 1975, natural de Aiassa Bobonaro;

Formação Académica

- **2013-2015:** Mestrado em Gestão, Universidade Udayana, Bali, Indonésia
- **2008:** Graduação em Estudos de Desenvolvimento de Produtos, Comércio e Marketing, na Escola de OVOP, em Oita, no Japão
- **2003-2005:** Curso de Produção Legislativa, na Faculdade de Direito da Universidade de São Francisco, Timor-Leste
- **1993-1997:** Universidade de Timor-Leste (UNTIM)
- **1989-1992:** Seminário Lalian Atambua – SMAK, Colégio Maliana

Experiência Profissional:

- Docente a tempo parcial (IOB), de 2017 a 2023;
- Assessor do MCAE, de 2023-2024;
- Assessor Nacional do Ministério da Educação: setembro de 2015 a outubro de 2017;

- Conselheiro Nacional para o Desenvolvimento das Cooperativas, Micro e Pequenas Empresas do Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente, de agosto de 2012 a setembro de 2015;
- Diretor da Alter Trade Timor (ATT) – Empresa de Comércio Justo. No âmbito deste instituto, poderíamos promover o programa “Vamos Desenvolver a Horta e Colocar Comida na Mesa” (2009-2012);
- Membro da direção da ONG Instituto Kdadalak Sulimutuk, (2010).
- *Country Director* da ALTER TRADE JAPAN (ATJ), de 2006 a 2008;
- Docente a tempo parcial na Universidade Nacional em 2005/2006;
- Investigador e gestor do Programa de Subsistência do Instituto Kdadalak Sulimutuk (KSI), 2004 a 2006;
- Consultor Local da ONG Timor Aid (Realização do Programa de Avaliação das Necessidades Comunitárias de Capacitação), 2004;